



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.728/18, de 10 de setembro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 2321/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **KAROLINNE KERN VELASQUES**, pelo prazo de 03 (três) meses **a partir de 13.09.2018.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13.09.2018.
São João da Barra, 10 de setembro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita